

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.694

Aprova isenção de aluguel

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião ordinária do dia 07 de março, por unanimidade, aprovar a isenção do aluguel da sala 5 para as Escolas Municipais de Montenegro.

Montenegro, 07 de março de 2025.